



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2655 | Quarta-feira, 6 de setembro de 2023.
Este documento contém 02 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Recursos Humanos.....01
Secretaria de Administração.....01	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os munícipes para a Audiência Pública referente a Lei Orçamentaria Anual (LOA) para o exercício de 2024

19 de setembro de 2023 | às 19 horas
Câmara Municipal



Secretaria de Administração Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1424/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 398/2023, de 30/08/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **MAYARA VITTI PARISENTI**, da função gratificada de **COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, a partir de **31 de Agosto de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1425/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 398/2023, de 30/08/2023, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **MELISSAMENEGUETTI BACON** para desempenhar a função gratificada de **COORDENADORIA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, conforme Lei Complementar nº 165 de 26/04/2022, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **01 de Setembro de 2023**.



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1426/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12119 de 30/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **VERA LUCIA PEREIRA TRACZ**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1427/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 580/2023, de 30/08/2023, da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **06/09/2023, 27/09/2023, 28/09/2023, 29/09/2023 e 02/10/2023** a servidora pública municipal **CLARISSA LIGIA PARANZINI LAGO**, ocupante do cargo em comissão de **PROCURADORA JURÍDICA**, referente ao período interrompido através das Portarias nº 288/2021 de 17/02/2021 e 1278/2023 de 19 de Julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1428/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 12175 de 31/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **LARISSA**

MENEGUELLO BIGGI POLLI do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a partir de **01 de Setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1429/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 136/2023, de 30/08/2023, da Divisão de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no dia **01/09/2023** a servidora pública municipal **DAIANI GAMON DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** referente ao período interrompido através da Portaria nº 764/2021 de 19/07//2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1430/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da **EDUCADORA INFANTIL 30 HORAS** abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, **a partir de 01 de Setembro de 2023**.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
KELY TAMIRIS BORNIA	11965	09/02/2015	Nível C, Classe 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1431/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12032, de 29/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **VANESSA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 06/04/2015 a 05/04/2020 no período de **01/09/2023 a 29/11/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1439/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 36/2023 de 15/08/2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal

FERNANDA AZEVEDO BRAGHINI ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, no período de **01/09/2023 a 03/09/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em **16/09/2023 a 18/09/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1440/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 36/2023, de 15/08/2023, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **RAQUEL VIANA LOPES**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, durante as férias do titular, no período de **04/09/2023 a 18/09/2023**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.510/2023, Art. 1º, de 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

